# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000 Fone: (077)3447-2116 E-mail: cmecordeiros@hotmail.com CORDEIROS - BAHIA



Resolução CME Nº 002, de 03 de abril de 2024.

Aprova a proposta pedagógica para Educação em Tempo Integral no município de Cordeiros-Bahia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N.º 9.394/96 e na Lei Municipal n° 602, de 09 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e ainda

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em reunião ordinária, ocorrida em 03 de abril de 2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação em Tempo Integral no município de Cordeiros-Bahia.

Parágrafo único. A proposta pedagógica contempla a política pública de educação em tempo integral, a proposta curricular, os componentes integradores, assim como a matriz curricular.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 462 Fone-Fax: (077)3447-2116 E-mail: smecordeiros2009@yahoo.con CORDEIROS - BAHIA



PORTARIA Nº 003/2024, de 09 de abril de 2024.

HOMOLOGA RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, BAHIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CME nº 002/2024, que aprova a proposta pedagógica para Educação em Tempo Integral no município de Cordeiros-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiros-BA, 09 de abril de 2024.

Decreto nº 03/2022

**ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES** Secretária Municipal de Educação/NTE-20